

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Organização de Eventos Esportivos Conforme Especificações do Termo de Referência.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 21 de Junho de 2021 às 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 8 de Junho de 2021. Vanderson Campelo dos Santos. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SANITIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS POR MEIO DE PULVERIZAÇÃO E INTERNAS POR MEIO DE TURBONEBULIZAÇÃO DE COMPOSTO FORMULADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, QUE COMPREENDE UM PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE AGENTES CAUSADORES DE INFECÇÃO PRINCIPALMENTE DA COVID-19 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 21 de Junho de 2021 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 8 de Junho de 2021. Vanderson Campelo dos Santos. Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que o procedimento em epígrafe será **CANCELADO** em razão de solicitação por parte da autoridade competente. Novas informações serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, e ainda pelo endereço Portal de Acompanhamento de Contratações Públicas do TCE, SACOP. Davinópolis – MA, 01 de junho de 2021 Vanderson Campelo dos Santos Pregoeiro

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS E A EMPRESA BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: **BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.** — CNPJ 17.196.808/0001-99; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 22 de abril de 2022, com base na Cláusula do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 767.664,60 (setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 15.451.0504.2042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 20 de abril 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.